# DECRETO Nº 5.886, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 135).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

**Art. 2º** - - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 133).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 2022.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**